

Ata da vigésima quinta Audiência Pública para elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas e Prioridades de Governo, Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais, bem como de orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, tendo como local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital n.º 03/2025 de 13 de fevereiro de 2025, publicado no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na edição número dois mil novecentoe e setenta e sete, do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, O Sr. Luiz Marcelo Antonio apresentou a proposta para o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e seis, onde explanou sobre o referido projeto, o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais. Bem como ficou a disposição para receber sugestões e ou responder questionamentos sobre a proposição, como: compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequentes; Orientar a elaboração da lei orçamentária anual; Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Não houve contribuições externas. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai por mim devidamente assinada, em sete de abril de dois mil e vinte e cinco.



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO, E RECEPÇÃO DE SUGESTÕES DE INTERESSE DA COMUNIDADE PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2.025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025, PUBLICADO NO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS Nº 2977, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025.

[illegible]



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLDO – 2026

Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais

Prudentópolis/PR
Abril/2025

Rua Conselheiro Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - PR - 84400-000
email: gabinete@prudentopolis.pr.gov.br | www.prudentopolis.pr.gov.br | Fone: 0800 808 0130



INTRODUÇÃO

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. A Constituição Federal estabelece que compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;

Orientar a elaboração da lei orçamentária anual;

Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e

Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;

Com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além do disposto na Constituição, a LDO deve dispor sobre:

Equilíbrio entre receitas e despesas;

Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas seguintes hipóteses:

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais; ou

Enquanto perdurar o excesso de dívida consolidada de ente da Federação que tenha ultrapassado o respectivo limite ao final de um quadrimestre. Normas relativas ao controle de custos é a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e

Demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidade públicas e privadas.

ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS (Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000)

O Art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o Anexo de Metas Fiscais deve ser instruído com a memória e metodologia de cálculo dos valores obtidos. O Art. 4º § 3º estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. Desta forma a exigência é atendida com a apresentação da memória e metodologia dos Demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, a saber:



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal:

Anexo II - Metas Fiscais, composto pelos seguintes Demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Anexo III - Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2.026 (Anexo I) estão vinculadas a Programas e Ações (Finalísticos e Não Finalísticos) e aos Objetivos Setoriais e de Governo, dentro da visão de longo prazo circunscrita pelo Plano Plurianual – período de 2.016 a 2.029 – levando em conta o desenvolvimento econômico-social sustentável no âmbito do Território do Município e, no que couber, no âmbito do Território do Centro-Sul do Paraná.

São Objetivos de Governo:

Rua Conselheiro Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - PR - 84400-000
email: gabinete@prudentopolis.pr.gov.br | www.prudentopolis.pr.gov.br | Fone: 0800 808 0130



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

- 1 – Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de emprego e renda e redução de desigualdades sociais;
- 2 – Interiorizar o desenvolvimento a partir da utilização das potencialidades locais;
- 3 – Propiciar condições para melhorias na infraestrutura viária do município, bem como nas áreas de saúde, educação, agricultura e pecuária, esporte, turismo, meio ambiente, habitação e do urbanismo;
- 4 – Fortalecer a cidadania em todos os seus aspectos;
- 5 - Promover melhor qualidade de vida e bem-estar para todos.

Os Objetivos Setoriais estão contemplados nos Programas Finalísticos e Não Finalísticos e são gerenciados pelas Secretarias Municipais e Órgãos de Assessoramento.

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

As receitas e despesas para os exercícios de 2.026 a 2.028 foram projetadas com base nos valores realizados no exercício de 2.024 e provável realização do previsto para 2.025.

Foram efetuados ajustes na previsão inicial das receitas e despesas incluindo transferências do FUNDEB e dedução para a formação do FUNDEB sobre as receitas da cota-parte do IPVA, ITR, Fundo de Participação dos Municípios, da cota-parte do ICMS-Desoneração-LC nº 87/96, cota parte do IPI sobre Exportação e receita da cota-parte do ICMS.

Também foram atualizados nominalmente os valores de 2.025 em diante para receitas com recursos próprios, considerando-se os percentuais de crescimento do Produto Interno Bruto local de 1,0% e nacional de 2,01% para o exercício de 2.025 e demais exercícios com base em índices projetados conforme expectativas de mercado. a previsão de transferências governamentais. A previsão de Inflação com no boletim Focus de março de 2025 para o IPCA, é a que se segue:



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

PLDO – PROJEÇÕES DE PARAMETROS

	2025	2026	2027	2028
PIB REAL	2,01%	1,70%	2,00%	2,00%
INFLAÇÃO IPCA	5,68%	4,40%	4,00%	3,75%
Dólar (US\$)	R\$ 5,99	R\$ 6,00	R\$ 5,90	R\$ 5,90
Preço Médio do Barril de Petróleo	R\$ 445,24	R\$ 394,50	R\$ 395,18	R\$ 351,82
Taxa de Juros (Selic)	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.518	R\$ 1.595	R\$ 1.687	R\$ 1.783

Fontes: Boletim Focus 10/03/25 - Banco Central do Brasil, LDO da União

O cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, Nominal e Montante da Dívida Pública obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública. O Montante da Dívida Pública está atualizado com os encargos contratuais da dívida fundada, considerando a taxa juros contratual e correções contratuais com base em dezembro de 2.024. A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao montante total apurado da Dívida Pública Consolidada, deduzidos os valores das disponibilidades de caixa, das aplicações financeiras e dos demais haveres financeiros.

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os resultados Primário e Nominal no exercício de 2.024 ficaram em mais R\$ 1.091 mil e menos R\$ 911 mil, respectivamente, este último indicando aumento de dívidas.

Rua Conselheiro Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - PR - 84400-000
email: gabinete@prudentopolis.pr.gov.br | www.prudentopolis.pr.gov.br | Fone: 0800 808 0130

AMF - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	200.000	115,6%	236.826	112,5%	36.826	18,41
Receitas Primárias (I)	180.509	104,4%	221.887	105,4%	41.378	22,92
Despesa Total	207.858	120,2%	241.585	114,7%	33.727	16,23
Despesas Primárias (II)	199.423	115,3%	220.796	104,8%	21.373	10,72
Resultado Primário (III) = (I-II)	-18.914	-10,9%	1.091	0,5%	20.005	(105,77)
Resultado Nominal	-34.112	-19,7%	-911	-0,4%	33.201	(97,33)
Dívida Pública Consolidada	40.428	23,4%	44.639	21,2%	4.212	10,42
Dívida Consolidada Líquida	18.898	10,9%	19.040	9,0%	142	0,75

FONTE: Anexo de Metas Fiscais da LDO 2024 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Dezembro/2024

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas fiscais atuais foram projetadas com base nos índices de crescimento da economia e expectativa de inflação conforme demonstrado na memória de cálculo apresentada na própria projeção (demonstrativo III), tomando-se por base o ano de 2.024 para as projeções. Estas foram transformadas em valores constantes (todos os períodos em análise) e, neste caso, tomando-se por base o exercício de 2.026, exercício objeto das presentes diretrizes orçamentárias.

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Ente (Prudentópolis Prefeitura Municipal) evoluiu de R\$ 171.813 mi para 194.773 mi, de 2.022 para 2.023, e de R\$ 194.773 mi para 233.122 mi, de 2.023 para 2.024, representando 13,40% e 19,70% de crescimento em 2.023 e



2.024, respectivamente.. O Patrimônio Líquido da Entidade (Instituto de Previdência de Prudentópolis) registra involução de R\$ 10.815 mi para R\$ -69.284 mi, de 2.022 para 2.023 e de R\$ 69.284 mi para mais R\$ 17.442 mi de 2.023 para 2.024, representando -740,6% e 125,2%, de involução (respectivamente).

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2023	%	2024	%
Patrimônio/Capital/AFAC	171.813	100,0%	194.773	100,0%	233.122	100,0%
Reservas	-	0,0%		0,0%	-	0,0%
Resultado Acumulado	-	0,0%		0,0%	-	0,0%
TOTAL	171.813	100%	194.773	100%	233.122	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2023	%	2024	%
Patrimônio	10.815	100,0%	-69.284	100,0%	17.442	100,0%
Reservas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Resultados Acumulados	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
TOTAL	10.815	100%	-69.284	100%	17.442	100%

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda.Data da emissão 28/03/2025

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Houve despesas executadas com a alienação de ativos em 2.024 no valor de R\$ 342,8 mil onde foram utilizados saldo do exercício anterior no valor de R\$ 456 mil, receitas no valor de R\$ 628 mil restando ainda um saldo de recursos de alienação de ativos de R\$ 742 mil, disponível para utilização em exercícios seguintes.



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS**AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	628	553	1.700
Alienação de Bens Móveis	628	553	1.700
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	342,80	888,60	908,00
DESPESAS DE CAPITAL	342,80	888,60	908,00
Investimentos	342,80	888,60	908,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
	(g) = ((Ia – II d) + III h)	(h) = ((Ib – II e) + III i)	(i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	742	456	792

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda.Data da emissão 13/04/2025

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O Prudentópolis Previdência foi constituído sob forma de Autarquia em 20 de janeiro de 2.006, através da Lei Municipal nº 1.487/2.006, publicada no Órgão Oficial do Município de Prudentópolis em 30 de janeiro de 2.006.

Conforme a Lei original, o Regime Próprio de Previdência deveria ser financiado mediante modelo de divisão de massas, adoção imediata e gradual do regime de capitalização para a parte da massa de segurados e extensão deste regime de financiamento para os futuros segurados. Com a promulgação da Lei Complementar n.º 007/2021, houve a junção dos fundos passando a existir somente do Fundo Previdenciário.

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de PRUDENTÓPOLIS/PR, possui um Deficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de R\$ 123.192.410,62 (cento e vinte e três milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos). Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais que possuem ampla aceitação e consenso técnico, e

Rua Conselheiro Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - PR - 84400-000
email: gabinete@prudentopolis.pr.gov.br | www.prudentopolis.pr.gov.br | Fone: 0800 808 0130



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

em conformidade com os parâmetros estabelecidos nas normas aplicáveis a elaboração das avaliações atuariais dos RPPS, definidos pela Portaria n.º 1467/2.022. Ressalte-se que a precisão dos resultados de uma avaliação atuarial depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequação das premissas e hipóteses utilizadas no cálculo atuarial. Eventuais inadequações que tenham remanescido na base cadastral ou quanto a alguma hipótese atuarial, poderão ser corrigidas a medida que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetuadas e realizados estudos sobre os seus impactos. Importante observar que o acompanhamento permanente da base cadastral e das bases técnicas atuariais são atividades típicas da unidade gestora do RPPS.

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Não há previsão de estimativa de renúncia de receita cujo impacto exija compensação.

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Foram considerados aumentos permanentes de receitas a arrecadação do IPTU, através do recadastramento de imóveis urbanos, da revisão da planta genérica de valores e implementação de outros componentes como modernização da administração e melhor eficiência na fiscalização. Os parâmetros considerados estão descritos no anexo em tela. A aplicação deste aumento de arrecadação está indicada, da mesma forma, no próprio anexo. Não ocorrendo aumentos permanentes de receitas, não há saldo para incremento de despesas obrigatórias de caráter continuado, restando para a análise do impacto orçamentário-financeiro – caso necessária a implementação de novas despesas continuadas - a indicação das despesas existentes em valor equivalente a serem reduzidas, a fim de possibilitar seu acolhimento ou aumento de tributos devidamente autorizados e na anterioridade requerida.



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	13.023.654,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	13.023.654,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	13.023.654,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.980.293,65
Novas DOCC	4.980.293,65
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.043.360,35

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.Data da emissão 07/04/2025

ANEXO III - RISCOS FISCAIS, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O § 3º, DO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Pode ocorrer no período a necessidade de atender situações supervenientes como as decorrentes de decisão judicial desfavorável à Fazenda Municipal, como condenações judiciais e ou outros riscos fiscais passivos. As providências previstas remetem à utilização de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência (projetada em 1,0% da Receita Corrente Líquida prevista para o correspondente exercício financeiro), limitação de empenho ou abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas discricionárias.

Prudentópolis/PR, 07 de abril de 2025.

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR047055/O-0

Rua Conselheiro Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - PR - 84400-000
email: gabinete@prudentopolis.pr.gov.br | www.prudentopolis.pr.gov.br | Fone: 0800 808 0130



EDITAL 03/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 48 – Parágrafo 1º – Inciso I - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública a se realizar na Câmara Municipal de Vereadores, no próximo dia 07/04/2025, das 09:00 às 11:00 h, para apresentação, discussão e recepção de sugestões de interesse da comunidade para inserção no Anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao Exercício Financeiro de 2.026, a ser encaminhado no prazo regulamentar, contendo:

- As prioridades da Administração Pública Municipal quer de órgãos da Administração Direta ou Indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital;
- Orientações para elaboração da lei orçamentária anual;
- Alterações na legislação tributária;
- Autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a demissão de pessoal a qualquer título, pelas unidades governamentais da Administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Prudentópolis, em 13 de fevereiro de 2.025

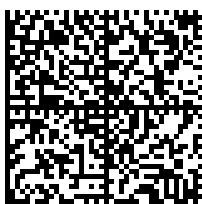
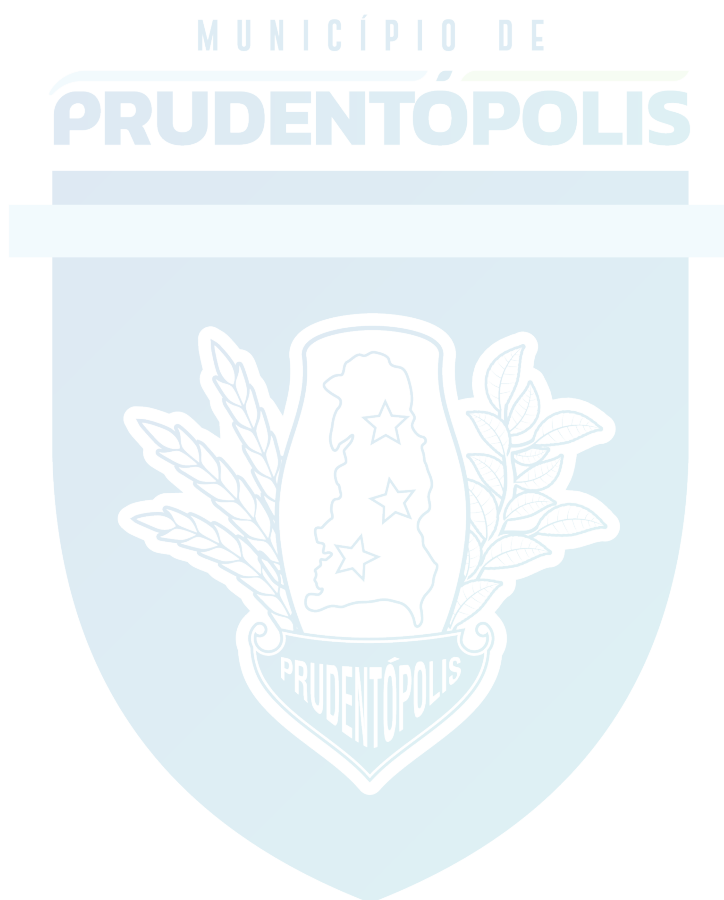
Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Rua Conselheiro Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - PR - 84400-000
email: gabinete@prudentopolis.pr.gov.br | www.prudentopolis.pr.gov.br | Fone: 0800 808 0130



Documento: 9610/2025 - Ata Audiencia Publica PLDO-2026.pdf
Data: 31/07/2025 13:39:39

Assinatura avançada realizada por: LUIZ MARCELO ANTONIO em 31/07/2025 13:40:35.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/28> com
o código 8e65dc63-ffb9-4077-8bea-725e81462d83